



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Processo Administrativo nº 6186/2026.
- 1.2. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Ação Urbana na Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO, CNPJ: 01.345.909/0001-44.
- 1.3. Objeto preliminar: aquisição de materiais elétricos, luminosos e decorativos destinados à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Administração necessita de materiais específicos para viabilizar a decoração e iluminação natalina dos espaços públicos de Buriti Alegre-GO no período de fim de ano. A ornamentação demanda mangueiras LED de diferentes cores, acessórios de conexão e vedação, cabos e elementos decorativos iluminados.
- 2.2. A ausência desses materiais comprometeria o planejamento e a execução da decoração natalina, reduzindo a capacidade do Município de preparar praças, vias e demais locais públicos para as festividades.
- 2.3. A aquisição busca assegurar materiais padronizados, seguros, adequados ao uso externo e passíveis de reaproveitamento quando tecnicamente viável.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. A compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual, quando adotado pelo Município, deverá ser certificada pelo setor competente. Caso a demanda não esteja originalmente prevista, deverá ser promovida a devida justificativa e adequação administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Bens novos, sem uso, de primeira qualidade e em perfeito estado.
- 4.2. Mangueiras LED: 220V; diâmetro mínimo de 13 mm; mínimo de 36 LEDs por metro; iluminação 360°; IP65 ou superior; PVC flexível transparente com proteção UV; uso interno e externo; garantia mínima de 12 meses.
- 4.3. Acessórios totalmente compatíveis com as mangueiras LED fornecidas.
- 4.4. Cabos e materiais elétricos adequados à finalidade e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- 4.5. Esferas natalinas iluminadas com diâmetro mínimo de 80 cm, em diversas cores, acabamento/estrutura em PVC e iluminação interna.
- 4.6. Entrega no Município de Buriti Alegre-GO, com frete e demais custos incluídos no



preço.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos foram informados pelo setor requisitante considerando a necessidade de cobertura dos pontos definidos para a decoração natalina e a disponibilidade de acessórios necessários à montagem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Mangueira LED amarela, tensão 220V, diâmetro mínimo 13 mm, mínimo 36 LEDs/m, iluminação 360°, IP65 ou superior, PVC flexível transparente com proteção UV, uso interno e externo, garantia mínima de 12 meses.	m	1000
2	Mangueira LED vermelha, tensão 220V, diâmetro mínimo 13 mm, mínimo 36 LEDs/m, iluminação 360°, IP65 ou superior, PVC flexível transparente com proteção UV, uso interno e externo, garantia mínima de 12 meses.	m	1000
3	Mangueira LED verde, tensão 220V, diâmetro mínimo 13 mm, mínimo 36 LEDs/m, iluminação 360°, IP65 ou superior, PVC flexível transparente com proteção UV, uso interno e externo, garantia mínima de 12 meses.	m	1000
4	Mangueira LED azul, tensão 220V, diâmetro mínimo 13 mm, mínimo 36 LEDs/m, iluminação 360°, IP65 ou superior, PVC flexível transparente com proteção UV, uso interno e externo, garantia mínima de 12 meses.	m	1000
5	Mangueira LED branca, tensão 220V, diâmetro mínimo 13 mm, mínimo 36 LEDs/m, iluminação 360°, IP65 ou superior, PVC flexível transparente com proteção UV, uso interno e externo, garantia mínima de 12 meses.	m	1000
6	Conector rabicho compatível com mangueira redonda LED 220V 13mm.	unid.	500
7	Emenda compatível com mangueira redonda LED 13mm.	unid.	500
8	Tampão compatível com mangueira redonda LED 13mm.	unid.	500
9	Cabo paralelo trançado 2 x 2,5 mm², adequado à aplicação elétrica prevista.	m	2000
10	Cabo PP 2 x 2,5 mm².	m	1000
11	Esfera natalina iluminada, diâmetro mínimo de 80 cm, diversas cores, estrutura/acabamento em PVC, com iluminação interna, apropriada para ornamentação natalina.	unid.	30

5.2. O quantitativo total de mangueiras LED é de 5.000 metros, distribuídos igualmente entre as cores amarela, vermelha, verde, azul e branca.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 113.276,30 (cento e treze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme Planilha Orçamentária (PO) elaborada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO, com data-base 05/2026 e BDI de 23,54%.

6.2. A estimativa foi apurada com base na PO - Planilha Orçamentária do responsável técnico, considerando os quantitativos previstos para os materiais de iluminação natalina e os respectivos preços unitários com BDI, cuja memória de cálculo e documentos de suporte integram o processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a aquisição, por licitação, dos 11 itens descritos neste ETP, com entrega no Município e responsabilidade integral da fornecedora pelo transporte e conformidade dos bens.

7.2. A Administração realizará a montagem/instalação por meios próprios ou conforme organização administrativa definida em procedimento próprio, não integrando o objeto desta aquisição serviços de instalação, salvo alteração expressa do escopo.

7.3. Os materiais reutilizáveis deverão ser armazenados adequadamente após as



festividades para ampliar sua vida útil e reduzir necessidades futuras de aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, por se tratar de bens distintos e comercializados separadamente, ampliando a competitividade e permitindo que fornecedores concorram nos itens que tenham capacidade de fornecer, desde que a pesquisa de mercado não indique vantagem técnica ou econômica em agrupamento específico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Disponibilizar os materiais em tempo hábil para a ornamentação natalina.

9.2. Assegurar qualidade, segurança e durabilidade dos componentes utilizados.

9.3. Promover economicidade por meio de competição entre fornecedores e possibilidade de reaproveitamento dos materiais.

9.4. Valorizar os espaços públicos e contribuir para o ambiente festivo e o convívio social no período natalino.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas, nos documentos fornecidos, contratações correlatas indispensáveis à viabilidade desta aquisição. Eventuais serviços de instalação, manutenção, locação de estruturas ou fornecimento de energia deverão ser tratados separadamente se necessários.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Os principais impactos potenciais relacionam-se ao consumo de energia elétrica, descarte de embalagens e destinação de componentes elétricos ao fim da vida útil.

11.2. Como medidas mitigadoras, recomenda-se o uso de tecnologia LED, reutilização dos materiais em bom estado, armazenamento adequado, redução de embalagens e destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes inservíveis.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Considerando a necessidade apresentada, as características comuns dos bens, a possibilidade de competição no mercado e o benefício decorrente da disponibilização dos materiais para a ornamentação natalina, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das demais etapas da fase preparatória.

Buriti Alegre-GO, 25 de setembro de 2026.

Leonardo Ferreira Borges
Secretário de Ação Urbana